

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS A MOBILIDADE DE ESTÁGIOS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS +
1ª Fase de Candidaturas

No âmbito do Programa Erasmus+, os estudantes e recém-diplomados têm a oportunidade de realizar um estágio em empresas, institutos de investigação, laboratórios, embaixadas, entre outras organizações, num Estado membro da União Europeia ou país terceiro associado ao Programa.

Esta atividade tem como objetivo proporcionar aos estudantes de todas as áreas e ciclos de estudos a oportunidade de obter formação na sua área de estudos.

As entidades de acolhimento não têm nenhum encargo financeiro com o acolhimento do estagiário.

Destinatários

A candidatura destina-se a estudantes de licenciatura, mestrado, mestrado integrado e doutoramento matriculados e inscritos na Universidade da Beira Interior e recém-diplomados pela Universidade da Beira Interior.

Período de candidaturas

As candidaturas encontram-se abertas no período de 1 a 30 de abril.

Tipologia de estágio

O estágio pode ser **curricular** (integrado no plano de estudos do curso que frequenta) ou **extracurricular**.

Sempre que possível deve ser parte integrante do plano de estudos do estudante e ser compatível com as necessidades de aprendizagem e desenvolvimento pessoal correspondente ao grau académico do estudante.

Duração do estágio

O estágio tem uma duração mínima de 2 meses completos (60 dias) e máximo de 4 meses (120 dias).

O estudante pode participar em períodos de mobilidade até um total máximo de 12 meses de mobilidade física, por cada ciclo de estudos.

No caso dos mestrados integrados, a duração máxima é de 24 meses.

A duração do estágio para recém-diplomados conta para o período de 12 meses do ciclo de estudos durante e qual se candidatam ao estágio.

Os **recém-diplomados** devem concluir o estágio, no prazo de um ano, a contar da obtenção do diploma.

Bolsa

O estudante pode receber uma bolsa Erasmus + a título de contribuição para as despesas de deslocação e de estadia.

A bolsa pretende colmatar a diferença entre o custo de vida em Portugal e o país de destino

O valor da bolsa varia entre **450 e 550 euros mensais**, dependendo do país de acolhimento.

Não sendo possível atribuir bolsa a todos os estudantes selecionados, o GISP pode recorrer a outros projetos Erasmus+. O valor da bolsa é inferior aos montantes abaixo apresentados

Caso não haja financiamento para atribuir a todos os candidatos selecionados, é autorizada a mobilidade não-subsidiada – Bolsa -Zero.

Países elegíveis

O estágio pode ser realizado em países da União Europeia, República da Macedónia do Norte, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Sérvia e Turquia.

Condições de elegibilidade

- Estudantes de licenciatura, mestrado, mestrado integrado e doutoramento, inscritos na Universidade da Beira Interior, no ano letivo 2021-2022;
- Recém-diplomados pela UBI, desde que a candidatura seja apresentada enquanto estudante finalista;
- Os recém-diplomados devem ter o curso concluído antes de iniciar o estágio;
- Os estudantes de licenciatura e mestrados integrados devem ter concluído, pelo menos o primeiro ano.

Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será efetuada de acordo com as seguintes prioridades:

- (a) Mérito académico.
- (b) Estudantes que pretendem realizar um estágio curricular ou desenvolver o Projeto de final de curso em contexto empresarial/investigação ou realização da componente prática de dissertação ou tese;
- (c) Estudantes que nunca tenham realizado uma mobilidade Erasmus+ durante o ciclo de estudos que frequenta.

Onde estagiar

O estágio pode ser realizado em organizações públicas ou privadas ativas no mercado de trabalho ou nos domínios da educação, da formação, da investigação e da inovação, como por exemplo:

- Empresas públicas ou privadas de pequena, média ou grande dimensão;
- Organismos públicos locais, regionais ou nacionais;
- Câmaras de comércio, associações profissionais e organizações sindicais;
- Instituto de investigação;
- Embaixadas ou representação consular dos países elegíveis para o Programa.
- Fundações, organizações sem fins lucrativos, associações e ONG;
- Instituições de Ensino Superior. A mobilidade para fins de estágio de mo não obriga à existência de um acordo interinstitucional entre universidades.

Pode consultar ofertas de estágio para seleção da entidade de acolhimento nas seguintes plataformas:

[Praxis Network](#)

[Erasmus Intern](#)

[iAgora](#)

[Eures](#)

[Spain Internships](#)

[Placement Slovakia](#)

[Europlacement](#)

Explore a rede de contactos: colegas, amigos, familiares que já tenham ingressado no mercado de trabalho;

Contacte o Diretor de Curso, Coordenador de Mobilidade e Docentes, no sentido de perceberem se existem contactos com entidades estrangeiras.

O estudante é responsável por encontrar o seu local de estágio, tendo como tarefa contactar instituições/organizações do seu interesse e apresentar a sua candidatura.

Candidatura

A candidatura é efetuada em <https://forms.gle/sLmmGh2HGric4EkMA>

Na candidatura devem ser anexados os seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Comprovativo de matrícula no ano letivo 2021/2022;
- Carta de aceitação emitida pela entidade de acolhimento (a carta de aceitação não é obrigatória no momento da candidatura – ver critérios de seriação);

- Diploma ou Certificado de Habilitações (aplicável aos recém-diplomados);
- Declaração de IBAN emitida pelo Banco.

Avaliação das Candidaturas

As candidaturas são avaliadas pela equipa do Gabinete de Internacionalização e Saídas Profissionais da UBI.

Publicação dos Resultados

A lista de candidatos selecionados será divulgada no sítio Web do Gabinete de Internacionalização e Saídas Profissionais.

Esclarecimentos e contactos

Para mais esclarecimentos contactar o Gabinete de Internacionalização e Saídas Profissionais através do e-mail joana.isabel.fernandes@ubi.pt

Covilhã, 29 de março de 2022

A Equipa do GISP